

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

073145/2026

073115/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para atender a necessidade quanto a “Equipamentos e Material Permanente”, - visando dar cumprimentos as emendas parlamentares:

- **Emenda Impositiva nº 283/2026, de autoria do Vereador Dr. Erick (registrada no Sistema de Gerenciamento de Emendas Impositivas da CGM):**

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiária visa à **aquisição de materiais permanentes** para o fortalecimento e execução do *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)*, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Conforme a legislação aplicável, a liberação dos recursos está condicionada a que o plano de trabalho guarde estrita compatibilidade com as políticas aprovadas no plano anual, ou que seja comprovadamente destinado à melhoria e ampliação dos serviços já prestados pela unidade referenciada.

- **Emenda Impositiva nº 105/2026, de autoria do Vereador Mauricio Silva (registrada no Sistema de Gerenciamento de Emendas Impositivas da CGM).**

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiária visa à **aquisição de materiais permanentes** para o fortalecimento e execução do *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)*, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Conforme a legislação aplicável, a liberação dos recursos está condicionada a que o plano de trabalho guarde estrita compatibilidade com as políticas aprovadas no plano anual, ou que seja comprovadamente destinado à melhoria e ampliação dos serviços já prestados pela unidade referenciada.

2. ÁREA DEMANDANTE:

Departamento de Proteção Social Básica.

3. OBJETO:

Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE- PARA CUMPRIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS- Nº 283 E 105/2026**, destinada a **ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

- 4.1 Os equipamentos e materiais permanentes deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- 4.2 Garantia mínima de 12 meses;
- 4.3 Com assistência técnica prestada no Estado do Paraná;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

EQUIPAMENTOS – DFD EMENDA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 283/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ERICK.

ITEM	CATMAT ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	Valor unit	Valor total estimado
1.	258652 142022	MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E RODOVIÁRIO, TIPO CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO (ZERO TURN) , novo, de primeiro uso, destinado à manutenção de gramados e áreas verdes, com as seguintes características técnicas mínimas: Equipamento autopropelido, tipo Giro Zero (Zero Turn), com acionamento hidrostático nas rodas motrizes;	Unid	01	33.199,33	33.199,33



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Motor a gasolina, 4 tempos, bicilíndrico, refrigerado a ar ou tecnologia equivalente, com potência mínima de 22 HP e cilindrada mínima de 700 cm³;

Sistema de partida elétrica;

Plataforma de corte com largura mínima de 122 cm (48 polegadas);

Plataforma de corte confeccionada em aço soldado de alta resistência, com espessura compatível para uso profissional;

Sistema de corte com, no mínimo, 03 (três) lâminas, permitindo as funções de:

descarga lateral;

trituração (mulching), mediante kit ou sistema compatível;

coleta, mediante coletor ou kit compatível quando disponível para o modelo ofertado;

Regulagem da altura de corte entre 38 mm e 102 mm, no mínimo;

Transmissão hidrostática independente nas rodas motrizes, permitindo giro com raio reduzido ou nulo (Zero Turn);

Velocidade máxima de deslocamento à frente de, no mínimo, 10 km/h;

Tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros;

Assento ergonômico, com encosto alto e ajuste de posição;

Painel de comandos de fácil operação, contendo, no mínimo, indicadores de funcionamento e acionamento dos principais comandos do equipamento;

Faróis dianteiros em LED ou tecnologia equivalente;

Plataforma de apoio para os pés removível ou basculante, facilitando a limpeza e manutenção da plataforma de corte;

Sistema automático de freio de estacionamento ou dispositivo equivalente;

Mandris (spindles) da plataforma de corte confeccionados em ferro fundido, aço de alta resistência ou material de desempenho equivalente, aptos ao uso profissional;

Rodas pneumáticas apropriadas ao porte do equipamento;

Peso operacional aproximado entre 250 kg e 320 kg;

Equipamento fornecido completo, com todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento. **Requisitos de segurança**

O equipamento deverá:

atender às disposições da **Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12)**, no que couber;

possuir dispositivos de segurança que impeçam o acionamento involuntário das lâminas;

possuir proteção das partes móveis;

possuir chave geral de ignição;

possuir sistema de desligamento do conjunto de



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		corte conforme especificação do fabricante; possuir dispositivos de segurança para operação conforme normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do equipamento, compreendendo assistência técnica, mão de obra, peças e componentes necessários ao perfeito funcionamento.				
		 Imagem meramente ilustrativa				
2.	482183 142023	MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E RODOVIÁRIO, TIPO ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, nova, de primeiro uso, destinada à roçada de gramados, vegetação rasteira, capoeiras leves, margens de vias, parques, jardins e demais áreas verdes, com as seguintes características técnicas mínimas: Motor a combustão, ciclo de 02 tempos ou tecnologia equivalente, refrigerado a ar; Cilindrada mínima de 35 cm³; Potência líquida mínima de 1,5 kW (2,0 HP); Sistema de partida manual retrátil; Peso máximo de 8,5 kg, sem combustível e sem o conjunto de corte; Diâmetro mínimo de corte de 420 mm, utilizando cabeçote de fio de nylon ou conjunto equivalente; Sistema de transmissão por eixo rígido; Guidão tipo bicicleta ou equivalente ergonômico, com empunhaduras anatômicas; Sistema antivibração destinado a reduzir a transmissão de vibrações ao operador; Acelerador com trava de segurança e acionamento ergonômico; Interruptor para desligamento rápido do motor; Tanque de combustível com capacidade compatível com a potência do equipamento, proporcionando autonomia adequada às atividades de campo; Conjunto de corte compatível com: cabeçote de fio de nylon; e lâmina metálica para vegetação densa; Protetor do conjunto de corte conforme normas de segurança aplicáveis; Cinto de sustentação tipo duplo ou sistema ergonômico equivalente; Equipamento fornecido completo, acompanhado de: cabeçote de fio de nylon; lâmina metálica; kit básico de ferramentas para montagem e manutenção;				



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		recipiente dosador de combustível (quando aplicável); Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do equipamento, abrangendo mão de obra, peças e componentes necessários ao perfeito funcionamento. Segurança- O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir, no mínimo: • sistema de proteção do conjunto de corte; • trava de segurança do acelerador; • sistema de parada do motor de fácil acionamento; • dispositivos de segurança previstos pelo fabricante e compatíveis com a NR-12, quando aplicável.				
 Imagem meramente ilustrativa						
3.	473227 142025	MÁQUINA DE GELO EM CUBOS, nova, de primeiro uso, destinada ao uso comercial ou institucional, com as seguintes características técnicas mínimas: Capacidade mínima de produção de 65 kg de gelo em cubos por 24 (vinte e quatro) horas, em condições normais de operação recomendadas pelo fabricante; A capacidade de produção deverá ser informada pelo fabricante em condições normais de operação (temperatura ambiente e temperatura da água), conforme especificação técnica do equipamento. Sistema automático de fabricação de gelo em cubos; Reservatório integrado para armazenamento de gelo, com capacidade mínima de 20 kg ou compatível com a capacidade de produção do equipamento; Alimentação elétrica em 220 V, admitindo-se equipamento bivolt quando disponível pelo fabricante; Sistema de refrigeração por ar ou água, conforme projeto do fabricante; Gabinete externo confeccionado em aço inoxidável AISI 430 ou superior, ou material de resistência mecânica e à corrosão equivalente;				



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		Estrutura interna e componentes em materiais próprios para contato com alimentos, atóxicos e resistentes à corrosão; Isolamento térmico de alta eficiência; Controle automático de produção, com interrupção do ciclo quando o reservatório atingir sua capacidade máxima; Indicadores luminosos ou sistema equivalente para, no mínimo: equipamento em funcionamento; falta de água, quando aplicável; reservatório cheio; Pés reguláveis ou sistema equivalente para nivelamento; Baixo nível de ruído compatível com ambientes internos; Eficiência energética compatível com a categoria do equipamento; Equipamento fornecido com todos os acessórios necessários para instalação e funcionamento, incluindo mangueiras, conexões e acessórios originalmente fornecidos pelo fabricante; Manual de operação e manutenção em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo.				
		 Imagem meramente ilustrativa				
4.	483274/ 137195	CADEIRA GIRATÓRIA ANATÔMICA PRESIDENTE com apoio: Cadeira giratória tipo presidente, nova, de primeiro uso, com assento e encosto anatômicos, estofados em espuma injetada de alta densidade, revestimento em tecido ou material sintético de alta resistência, apoio de cabeça integrado ou compatível com o encosto, apoio para os braços com regulagem de altura, mecanismo de reclinção do encosto com trava em múltiplas posições e ajuste de tensão, regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás, base giratória com cinco hastes confeccionada em aço ou nylon de alta resistência, equipada com rodízios duplos apropriados para pisos frios ou carpetes, capacidade mínima de carga de 120 kg, design ergonômico em conformidade com os requisitos da NR-17 (Ergonomia) e demais normas técnicas aplicáveis. O equipamento deverá ser fornecido completo, montado ou acompanhado de manual				



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		de montagem em português, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação				
 Imagem meramente ilustrativa						
5.	134096 462426	VENTILADOR INDUSTRIAL DE PAREDE, NOVO, DE PRIMEIRO USO , com diâmetro mínimo de 100 cm, destinado à ventilação de ambientes internos de grande porte. Equipado com hélice metálica de alta resistência, grade de proteção em aço conforme normas de segurança, motor de alto desempenho para uso contínuo, com no mínimo 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal acionável, regulagem de inclinação vertical, baixo nível de ruído compatível com a categoria do equipamento, alimentação elétrica em 220 V ou bivolt (conforme disponibilidade do fabricante), pintura anticorrosiva, fixação em parede por suporte reforçado e capacidade de ventilação compatível com o diâmetro da hélice. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado dos acessórios necessários para instalação, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
 Imagem meramente ilustrativa						
6.	606509 142026	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL , nova, de primeiro uso, modelo tradicional, com capacidade mínima de 8 litros, destinada ao preparo e conservação de café. Equipamento confeccionado em aço inoxidável, com corpo e reservatório de alta resistência à corrosão, sistema de aquecimento elétrico com termostato para manutenção da temperatura, torneira com acionamento seguro para servir a bebida, tampa com fechamento adequado, alças laterais para manuseio, indicador de nível, resistência de alto desempenho, alimentação elétrica em 110 V ou 220 V, potência mínima de 1.300 W ou compatível com a capacidade do equipamento, base com pés antiderrapantes e componentes adequados para uso contínuo. O equipamento deverá ser fornecido completo, pronto para uso,				



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação				
 Imagem meramente ilustrativa						
7.	424374 142027	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL , nova, de primeiro uso, com capacidade mínima de 25 litros , confeccionada em alumínio*, destinada ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais e industriais. Equipada com tampa de fechamento seguro por travas de alta resistência, sistema de vedação com anel de silicone ou material equivalente, válvula de controle de pressão, válvula de segurança e dispositivo de alívio de pressão, cabos e alças confeccionados em material resistente ao calor, fundo reforçado compatível com fogões industriais a gás, acabamento de alta resistência à corrosão e de fácil higienização, atendendo às normas técnicas aplicáveis. O equipamento deverá ser fornecido completo, pronto para uso, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, quando aplicável.				
 Imagem meramente ilustrativa						
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 92.820,15

*Obs: Em pesquisa de mercado, foram encontradas apenas panelas em alumínio.

EQUIPAMENTOS – DFD EMENDA - Emenda Impositiva nº 105/2026, de autoria do Vereador Mauricio Silva

ITEM	CATMAT ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTID ADE	Valor unit	Valor total estimado
1)	637254 121716	CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO , novo, com as seguintes características técnicas mínimas: Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V, conforme necessidade da Administração;	Unid.	02	735,87	1.471,74

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		Cor: branco, preto ou combinação dessas cores; Tipo: climatizador de piso (chão), portátil; Funções mínimas: ventilação, climatização, aquecimento e oscilação de ar; Material: estrutura confeccionada em plástico de alta resistência e componentes eletrônicos, com acabamento de boa qualidade; Controle de velocidade: mínimo de 03 (três) velocidades, sendo baixa, média e alta; Direcionamento do fluxo de ar: inclinação vertical ajustável, com oscilação horizontal automática ou manual; Potência mínima: 1.000 W (na função aquecimento); Reservatório de água compatível com o funcionamento do equipamento; Dimensões aproximadas (A x L x P): 60 cm x 25 cm x 30 cm, admitindo-se variação de $\pm 10\%$; Peso aproximado: até 6 kg, admitindo-se variação de $\pm 20\%$; Controle remoto sem fio, com pilhas inclusas; Manual de instruções em língua portuguesa; Cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas (ABNT NBR 14136); Certificação de conformidade emitida pelo INMETRO, quando aplicável; Baixo nível de ruído (máximo de 65 dB, quando aplicável); Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do equipamento.				
--	--	---	--	--	--	--



Imagem meramente ilustrativa

2)	121713 474330	Carrinho plataforma para transporte de cargas, novo, com as seguintes características técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, composta por perfis tubulares e vigas estruturais, proporcionando elevada robustez e durabilidade; Plataforma (assoalho) fabricada em chapa de aço, reforçada com perfis estruturais, adequada para transporte de cargas pesadas; Acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou poliéster), com tratamento anticorrosivo; Dimensões aproximadas da plataforma (comprimento x largura): 1.500 x 800 mm, admitindo-se variação de $\pm 5\%$; Sistema de direção do tipo quinta roda (eixo giratório dianteiro), permitindo maior	Unid.	06	1.328,87	7.973,22
----	------------------	---	-------	----	----------	----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		manobrabilidade; Equipado com 04 (quatro) rodas pneumáticas, medidas 350 x 8, ou equivalente técnico, montadas em aro de aço estampado, com pneus de, no mínimo, 04 lonas, sendo: 02 rodas fixas traseiras; 02 rodas direcionais dianteiras acopladas ao sistema de quinta roda; Capacidade mínima de carga: 800 kg distribuídos uniformemente; Barra de tração (puxador) em aço, resistente e ergonomicamente dimensionada para movimentação manual; Soldas contínuas e acabamento isento de rebarbas ou arestas cortantes; Produto entregue montado ou acompanhado de todos os componentes necessários para montagem, bem como manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo.				
--	--	--	--	--	--	--



Imagem meramente ilustrativa

3)	445207 142028	CORTADOR DE FRIOS SEMI-AUTOMÁTICO, novo, de primeiro uso, destinado ao fatiamento de embutidos, queijos e produtos similares, com as seguintes características técnicas mínimas: Equipamento de bancada, de uso profissional; Estrutura confeccionada em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material de resistência equivalente, adequado para contato com alimentos; Sistema de corte semi-automático; Produção mínima de 40 (quarenta) fatias por minuto; Lâmina circular em aço inoxidável temperado, com diâmetro mínimo de 220 mm; Regulagem da espessura do corte; Afiador de lâmina integrado ou removível; Proteção de segurança para a lâmina, em conformidade com as normas de segurança vigentes; Carro deslizante com movimento suave e dispositivo para fixação do alimento; Dimensões aproximadas (C x L x A): 470 x 410 x 385 mm, admitindo-se variação de ±10%; Peso aproximado: 17,6 kg, admitindo-se variação de ±15%; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V, conforme	Unid.	01	4.765,32	4.765,32
----	------------------	--	-------	----	----------	----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		necessidade da Administração; Frequência: 50/60 Hz; Potência mínima do motor: 0,20 CV (aproximadamente 150 W); Chave liga/desliga de fácil acionamento; Base com pés antiderrapantes; Equipamento em conformidade com as normas de segurança e, quando aplicável, certificado pelo INMETRO; Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo. O cortador de frios deverá atender às disposições da Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12), especialmente quanto aos dispositivos de segurança destinados à proteção do operador, tais como proteção da lâmina, sistema de acionamento e demais dispositivos de segurança aplicáveis ao equipamento.				
--	--	--	--	--	--	--



Imagem meramente ilustrativa

4)	295556 142029	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL, nova, de primeiro uso, destinada ao resfriamento e distribuição de bebidas, com as seguintes características técnicas mínimas: Equipamento de bancada; Gabinete confeccionado em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo; 02 (duas) cubas transparentes, removíveis para higienização, com capacidade mínima de 16 litros cada, totalizando 32 litros; Reservatórios confeccionados em policarbonato ou material atóxico de alta resistência, próprio para contato com alimentos; Sistema de agitação por pás misturadoras, adequado para bebidas de diferentes densidades, garantindo a homogeneização contínua; Sistema de refrigeração por compressor hermético, de alto rendimento, baixo consumo de energia e baixo nível de ruído; Controle independente para acionamento da refrigeração e da agitação de cada cuba; Torneiras individuais para cada reservatório, de fácil acionamento e desmontagem para limpeza; Componentes plásticos atóxicos, próprios para	Unid.	01	3.049,56	3.049,56
----	------------------	--	-------	----	----------	----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		contato com alimentos; Marcação visível dos níveis mínimo e máximo de líquido em cada reservatório; Bandeja coletora de resíduos removível; Alimentação elétrica: 220 V, frequência 60 Hz; Potência mínima do compressor: 1/6 HP; Consumo máximo de energia: 0,30 kWh; Rotação mínima do sistema de agitação: 40 RPM; Dimensões aproximadas (A x L x P): 685 x 410 x 490 mm, admitindo-se variação de ±10%; Equipamento em conformidade com as normas de segurança vigentes e, quando aplicável, certificado pelo INMETRO; Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo.				
 Imagem meramente ilustrativa						
5)	451454 110727	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas industriais, com as seguintes características técnicas mínimas: Tipo industrial, de piso; Alimentação a gás GLP (baixa pressão), compatível com botijão P-13 ou central de gás, mediante regulador apropriado; Estrutura confeccionada em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; Mesa superior confeccionada em aço inoxidável AISI 430 ou material de resistência equivalente; Equipado com 06 (seis) queimadores, sendo: 03 (três) queimadores simples, com diâmetro mínimo de 100 mm; 03 (três) queimadores duplos, com diâmetro mínimo de 140 mm; Queimadores e grelhas confeccionados em ferro fundido, de alta resistência; Grelhas individuais medindo aproximadamente 300 x 300 mm, admitindo-se variação de ±5%; Chapa bifeteira integrada, confeccionada em aço carbono ou ferro fundido, com espessura compatível para uso contínuo; Forno integrado com capacidade mínima de 85 litros, equipado com: porta com vidro temperado, permitindo	Unid.	01	4.970,22	4.970,22



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		visualização interna; prateleira removível e regulável; isolamento térmico; Bandeja coletora de resíduos removível; Pés com regulagem de altura ou sapatas niveladoras; Dimensões aproximadas (A x L x P): 800 x 790 x 880 mm, admitindo-se variação de ±10%; Equipamento em conformidade com as normas técnicas da ABNT e certificado pelo INMETRO, quando aplicável; Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo.				
Imagem meramente ilustrativa						
6)	609362 142030	FREEZER HORIZONTAL, novo, de primeiro uso, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos congelados e refrigerados, com as seguintes características técnicas mínimas: Tipo horizontal; 02 (duas) portas/tampas superiores independentes; Capacidade bruta mínima de 420 litros; Gabinete externo confeccionado em aço com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão; Gabinete interno em aço galvanizado, alumínio ou material de resistência equivalente; Dupla função: freezer e refrigerador (conservador), com seleção por meio de termostato; Sistema de refrigeração por compressor hermético de alta eficiência; Controle de temperatura por termostato ajustável; Faixa de temperatura: Modo refrigerador: aproximadamente 0°C a +8°C; Modo freezer: até, no mínimo, -18°C; Sistema de degelo manual com dreno frontal*, facilitando o escoamento da água; 02 (dois) cestos aramados removíveis, no mínimo; Rodízios que permitam fácil movimentação do equipamento; Puxadores ergonômicos e resistentes; Vedação das tampas por meio de borracha magnética removível; Alimentação elétrica: 220 V, frequência 60 Hz; Dimensões aproximadas (A x L x P): 944 x 1.331	Unid	01	3.256,17	3.256,17



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		x 690 mm, admitindo-se variação de $\pm 10\%$; Peso aproximado de até 70 kg, admitindo-se variação de $\pm 15\%$; Classificação de eficiência energética compatível com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), quando aplicável; Equipamento certificado pelo INMETRO, quando exigido pela legislação; Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo.				
 Imagem meramente ilustrativa						
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 25.486,23

***Obs:** Em estudo de mercado: O termo "Frost Free", precisou ser adequado, pois a tecnologia Frost Free, praticamente não existe em freezers horizontais. Os freezers horizontais utilizam, em regra, degelo manual, com dreno frontal. Exigir "Frost Free" pode restringir a competitividade e ensejar impugnações.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, na cidade de Ponta Grossa/PR -Centro – Travessa Pateur, 50- Cep: 84010-540. Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada. Em virtude da logística, em fase de entrega do equipamento poderá ser indicado o endereço da entidade, sempre com o acompanhamento da data e horário de entrega pelo fiscal e anuência da Contratada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas foram levantada de acordo com a destinação do recurso e o plano de trabalho devidamente apresentado e aprovado pela CMAS- Resoluções indicadas.

Valores referenciados em pesquisa de preço- total **R\$ 118.306,38 (cento e dezoito mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos)**.

Emenda Impositiva nº 105/2026, de autoria do Vereador Mauricio Silva- R\$ 25.486,23 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sei reais e vinte e três centavos).

- Emenda Impositiva nº 283/2026, de autoria do Vereador Dr. Erick - R\$ 92.820,15 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos).

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2. Ademais, deverá ser fornecido material/equipamento com certificação do INMETRO para todos os itens que possuírem certificação compulsória para comercialização já vigentes, ou iniciar a vigência dentro do prazo de 12 (doze) meses subsequentes à data de apresentação das propostas.

8.3. É possível observar, diante das especificações contidas neste estudo que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado,



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.;

8.4. No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizamos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto;

8.4.1.1 Nessa esteira, convém explicar que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no artigo V, do art. 40 da lei 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-lo como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

8.5. A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada recusa de entrega;

8.6. Requisitos legais

8.6.1. Na fase da proposta:

8.6.1.1. A Equipe de Planejamento entende necessária a apresentação Catálogos, Encartes, Folhetos técnicos ou Folders de todos os itens ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas nos descritivos dos itens solicitados. A apresentação de Catálogos, Encartes, Folhetos técnicos ou Folders é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto atende e está de acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente aos itens propostos.

8.6.1.1.1. A exigência da documentação explicitada no subitem tem por finalidade assegurar à comissão técnica a análise quanto à compatibilidade entre a descrição e a especificação dos itens no edital com o bem ofertado pela licitante.

8.6.1.1.2. Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação. Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa: caso no documento anexado constem diversos modelos, o fornecedor deverá identificar/destacar qual a marca/modelo que estará concorrendo. Caso a documentação técnica apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento às especificações do Termo de Referência, a Administração poderá promover diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para esclarecimentos ou complementação documental, vedada a inclusão de documento que deveria integrar a proposta originalmente apresentada.

8.7. Condições de Garantia

8.7.1.1. A contratada garantirá a qualidade e segurança do objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da notificação formal.

8.7.1.2. Assistência Técnica

8.7.1.3 O serviço de Assistência Técnica deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os objetos, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após o aceite definitivo dos bens.

8.7.1.4. O serviço de Assistência Técnica será prestado a fim de manter os objetos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.8. Práticas de Sustentabilidade:

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:

- Fornecer os produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

- Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

8.8.1. Como forma de assegurar a qualidade, os itens 04 e 07 dos eletrônicos, deverão conter o selo do INMETRO, bem como classificação de eficiência energética "A", conforme Lei 10.295/2001;

8.8.2. A exigência do selo do INMETRO, e a classificação de eficiência energética "A" tem como objetivo a otimização no uso da energia para redução de gastos, visando combater o desperdício, além de reduzir a degradação do meio ambiente, e controlar as alterações climáticas pelo uso de equipamentos mais eficientes que usam menos recursos para proporcionar a mesma quantidade de energia útil.

8.9. Natureza da Contratação:

Por escopo – entrega única.

8.10. Duração Inicial do Contrato:

Por se tratar de uma aquisição não continuada, havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, se formaliza o contrato.

8.11. Exigências para Habilitação Técnica:

- a) Atestado, pelo menos um, de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

No ato da execução Contratual- ENTREGA DO OBJETO:

- a) Para os itens **MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E RODOVIÁRIO, TIPO CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO (ZERO TURN), TIPO ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL e CORTA FRIOS:**

-Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar manual, catálogo ou documentação técnica do fabricante que demonstre que o equipamento possui os dispositivos de segurança previstos nas normas técnicas aplicáveis e atende aos requisitos da NR-12, quando cabível.

- Na entrega deverão acompanhar o equipamento: Manual de operação em língua portuguesa; Manual de manutenção; Catálogo de peças ou acesso eletrônico oficial; Certificado de garantia; Relação da rede de assistência técnica autorizada ou documento equivalente.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.

9.1.1 No mais salientamos que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios envolvendo a aquisição equipamentos poderão ser realizados na modalidade pregão eletrônico, com vista a economicidade, em se tratando de objetos pré definidos.

9.2. Neste contexto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a site de busca, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do cumprimento das emendas;

9.3. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 10.1.** Trata-se de aquisição de material permanente – o objeto enquadra-se na categoria de bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;
- 10.2.** Considerando que trata-se de recursos de vinculação a emenda impositiva, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;
- 10.3.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos dos descritivos vinculados aos serviços e planos de trabalhos apresentados.
- 10.4.** Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica, que pudessem acarretar a realização de audiência pública, em face dos produtos serem considerados comuns.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Aquisição não continuada. Compra única.

11.2 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. Optando-se pela aquisição por: Menor Preço Unitário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida. Necessário registro patrimonial.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Demandas previstas-nº 3053/2026-3042/2026

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os itens a serem adquiridos serão destinados para atender destina-se à aquisição de materiais permanentes para execução e fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado a crianças e adolescentes atendidos pela entidade. Conforme a legislação vigente, as transferências serão realizadas para a unidade referenciada, desde que o plano de trabalho apresente compatibilidade com as políticas aprovadas em plano anual ou se destine à melhoria ou ampliação dos serviços já executados pela unidade referenciada.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

Não foram encontradas providências específicas que devam ser tomadas referentes a esta Contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, quando da consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento;

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

17.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitação do fiscal do contrato, com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e outras obrigações pela legislação vigente;



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

17.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

17.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

17.1.7 Prestar suporte técnico de garantia e fornecer qualquer documento necessário caso venha a ocorrer algum problema com os produtos;

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

18.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ponta Grossa, 28 de Julho de 2026.

**MARIA LUISA DERBIS , MATRÍCULA
33507**

Assinado por:

Maria Luisa Derbis

28/07/2026 - 10:03

OVZQIJY8QG6AOVCGYHWSVG

**DPSB
VILMARA VAZ DE OLIVEIRA, MATRÍCULA
32017**

Assinado por:

Vilmara Vaz de Oliveira

28/07/2026 - 10:02

OUQJXV5ETA0NQYNSXRDMLG

**MEMBRO DA COMISSÃO
DAYANE S. DUBIELA DA SILVA-
MATRÍCULA 21985**

Assinado por:

DAYANE STELE DUBIELA DA SILVA

28/07/2026 - 10:01

LUUUPGKEPSQ0IYV8DDPXJYQ

Assinado por:

Tatyana Denise Belo

28/07/2026 - 11:16

DLW7NCVITTU6DMDG0SL6SQ

**Termo de Aprovação do Ordenador de despesa
PRESIDENTE- TATYANA DENISE BELO**

